



RELATÓRIO ANUAL ANALÍTICO

DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA – EXERCÍCIO 2025

Unidade: Unidade Central de Controle Interno – UCCITB

Município: Três Barras do Paraná

Exercício: 2025

Destinatário: Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Gerso Francisco Gusso

Finalidade: Apresentação institucional e publicação no Portal de Transparência do Município

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual Analítico foi elaborado pela Unidade Central de Controle Interno – UCCITB, com a finalidade de analisar, demonstrar e dar transparência às despesas realizadas com a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota própria do Município de Três Barras do Paraná, no exercício financeiro de 2025.

O relatório será encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal e disponibilizado no Portal de Transparência do Município, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e controle da gestão pública.

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

A elaboração deste relatório observa, especialmente:

- Constituição Federal de 1988, em especial os princípios da Administração Pública (art. 37);
- Lei nº 4.320/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- Demais legislações e normativos municipais aplicáveis.



3. METODOLOGIA

Os dados analisados foram extraídos do **Relatório de Controle de Lavagem de Veículos e Máquinas – Exercício 2025**, elaborado pelos setores responsáveis pelo controle da frota municipal.

A análise considerou:

- Quantidade de lavagens realizadas por veículo e máquina;
- Valores unitários e totais pagos pelos serviços;
- Compatibilidade entre o uso do veículo/máquina e a frequência de lavagens;
- Adequação das despesas à finalidade pública.

4. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS

De acordo com os registros consolidados do exercício de 2025, apurou-se o seguinte:

Descrição	Quantidade / Valor
Quantidade total de lavagens realizadas	1.053
Valor total empenhado e pago (R\$)	R\$ 117.237,50

5. ANÁLISE DAS DESPESAS

As despesas com serviços de lavagem abrangeram veículos leves, veículos utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos utilizados pelas diversas secretarias municipais.

5.1 Frequência de Lavagens

Verificou-se que a frequência de lavagens variou conforme:

- Tipo de veículo ou máquina;
- Intensidade de uso;
- Atividade desempenhada (transporte escolar, saúde, obras, agricultura, serviços urbanos, entre outros).

Veículos como ônibus escolares, ambulâncias, caminhões e máquinas pesadas apresentaram maior número de lavagens, em razão do uso contínuo e da



necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e conservação.

5.2 Valores Praticados

Os valores pagos por lavagem mostraram-se compatíveis com os preços praticados no mercado local, variando conforme o porte e o tipo do veículo ou equipamento.

Não foram identificados indícios de sobrepreço, pagamentos indevidos ou serviços incompatíveis com a utilização da frota.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

1. As despesas analisadas referem-se exclusivamente à prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota própria municipal.
 2. A quantidade de lavagens foi registrada individualmente por veículo/máquina, conforme controle interno mantido pelos setores responsáveis.
 3. Os valores totais correspondem à soma dos serviços efetivamente realizados e devidamente atestados.
 4. A realização periódica das lavagens contribui para:
 - o Preservação do patrimônio público;
 - o Segurança dos usuários e servidores;
 - o Atendimento às normas de higiene, especialmente para veículos da área da saúde e transporte escolar.
 5. Eventuais variações na quantidade de lavagens decorrem das necessidades operacionais de cada secretaria.
-

7. CONCLUSÃO

Após a análise dos dados referentes ao exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno conclui que as despesas com a prestação de serviços de lavagem da frota própria do Município de Três Barras do Paraná:

- Estão devidamente registradas e documentadas;
- Atendem aos princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e interesse público;
- Contribuem para a adequada conservação e funcionamento da frota municipal.

Dessa forma, entende-se que os gastos realizados no montante de **R\$ 117.237,50**, referentes a **1.053 lavagens**, encontram-se regulares, não sendo constatadas, até o



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

presente momento, irregularidades que comprometam a gestão dos recursos públicos.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2026.

Edgar Martins
Controlador Interno
Decreto nº 6849/2025
CRC/PR 053287/0-O
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCITB